



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO N. 701, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Concede título de “Cidadão Bebedourense” ao Senhor Mario Furigo, que especifica e dá outras providências.

De autoria do Vereador Paulo Henrique Ignácio Pereira

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorário de “CIDADÃO BEBEDOURENSE” ao senhor MARIO FURIGO.

Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se for necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 18 de agosto de 2025.

Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE

Paulo Henrique Ignácio Pereira
VICE-PRESIDENTE

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
1º SECRETÁRIO

Leonardo Moura Munhoz
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=26U91HY08FV0P2NJ>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 26U9-1HY0-8FV0-P2NJ



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 26U9-1HY0-8FV0-P2NJ